

PAUTA REIVINDICATÓRIA 2025/2026 CLUBES

CLÁUSULAS ECONÔMICAS

PROPOSTA:

- 1) Aplicação de reajuste salarial para todos os empregados representados pelo SENALBA-PR, independentemente do valor do salário vigente, equivalente a 100% do índice de inflação INPC/IBGE, correspondente ao período de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2025, acrescido de 3,4% de ganho real com base no crescimento do PIB no ano de 2024.
-

CONTRAPROPOSTA: índice de inflação (5,32%) acrescido de 1% de ganho real.

PROPOSTA:

- 2) Aplicação de reajuste no Piso Salarial previsto na cláusula 3ª da CCT vigente para o valor equivalente ao Piso Salarial do Estado do Paraná vigente desde o mês de janeiro de 2025, no valor de R\$ 2.057,59.

CONTRAPROPOSTA: aplicação do índice de inflação acrescido de 1% de ganho real sobre o salário normativo de R\$ 1.857,00.

PROPOSTA:

- 3) Aplicação de reajuste no benefício Vale Refeição/Alimentação, previsto na cláusula 9ª da CCT vigente, para o valor mínimo de R\$ 28,00 e redução do teto de desconto do empregado no atuais 10% para 1%.

CONTRAPROPOSTA: aplicação do índice de inflação acrescido de 1% de ganho real sobre R\$ 24,00.

PROPOSTA:

- 4) Aplicação de reajuste no benefício Auxílio Creche, previsto na cláusula 14 da CCT vigente, para o valor mínimo de R\$ 400,00.

CONTRAPROPOSTA: aplicação do índice de inflação acrescido de 1% de ganho real sobre o benefício ajustado anteriormente de R\$ 359,10.

PROPOSTA:

- 5) Implantação do benefício de Cesta Básica no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Esse benefício não tem natureza salarial, não se incorpora a remuneração para nenhum efeito além de não constituir base de incidência da contribuição previdenciária ou FGTS (artigo 457, §2º da CLT) e pode ser condicionado à assiduidade do empregado.

MANUTENÇÃO AJUSTE CCT 2024/2025

PROPOSTA:

- 6) Implantação do benefício Abono Aposentadoria equivalente ao valor do último salário recebido a ser pago empregado que contar com mais de 5 anos ininterruptos na Entidade empregadora quando da sua aposentadoria.

MANUTENÇÃO AJUSTE CCT 2024/2025

PROPOSTA:

- 7) Inclusão de cláusula para aplicação da proporção do Piso Salarial da nova CCT para os Jovens Aprendizizes de acordo com o Artigo 428, § 2º da CLT, e também, o pagamento do vale refeição/alimentação com valor proporcional a jornada de 4h diárias.

MANUTENÇÃO AJUSTE CCT 2024/2025

PROPOSTA:

- 8) Inclusão de cláusula estabelecendo isonomia no pagamento de subsídio financeiro para pagamento de planos de saúde e ou odontologia com a seguinte redação:

CLÁUSULA XXXXXXXXX – SUBSÍDIO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PLANO DE SAÚDE E/OU ODONTOLÓGICO.

As Entidades empregadoras que fornecem subsídio financeiro para o pagamento de planos de saúde e/ou odontológicos aos seus empregados deverão fazê-lo no mesmo percentual para todos os empregados contratados.

COMPARATIVO CCT 2024/2025:

- **NÃO HÁ PREVISÃO. SOMENTE OFERECE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA E MÉDICA AOS ASSOCIADOS DO SENALBA/PR.**

AJUSTE DA CLÁUSULA PARA CONSTAR QUE FICA A CRITÉRIO DO CLUBE EMPREGADOR.

CLÁUSULAS SOCIAIS

PROPOSTA:

- 1) Ampliação do benefício Auxílio Creche, previsto na cláusula 14 da CCT vigente, dos atuais 6 meses para o período de 12 meses, concedendo inclusive para os empregados pais e revisão da redação vigente.

MANUTENÇÃO AJUSTE CCT 2024/2025

PROPOSTA:

- 2) Alteração da redação da cláusula 23 da CCT vigente, que trata da folga aos domingos, estabelecendo o direito das empregadas mulheres a folga quinzenal nos domingos, conforme dispõe o Artigo 386 da CLT.

MANUTENÇÃO AJUSTE CCT 2024/2025

PROPOSTA:

- 3) Ampliação do Abono de Faltas previsto na cláusula 26 da CCT vigente, para acompanhamento médico dos familiares especificados com alteração dos atuais 7 dias por ano para 60 horas no ano.

MANUTENÇÃO AJUSTE CCT 2024/2025

PROPOSTA:

- 4) Implantação da escala de trabalho semanal 5x2 (cinco dias de trabalho por 2 dias de descanso) sem prejuízo na remuneração, podendo haver compensação de horas durante a semana.

MANUTENÇÃO AJUSTE CCT 2024/2025

PROPOSTA:

- 5) Implantação do benefício "*Day Off*" que se traduz em um dia de folga remunerada para o empregado no mês do seu aniversário, mediante negociação de data com o gestor imediato.
-

MANUTENÇÃO AJUSTE CCT 2024/2025

PROPOSTA:

- 6) Implantação de garantia provisória de emprego, salvo justa causa, para os membros da CIPA indicados pelo empregador, durante a vigência da nova CCT limitado a vigência do mandato.
-

MANUTENÇÃO AJUSTE CCT 2024/2025

CLÁUSULAS SINDICAIS

PROPOSTA:

- 1) Repasse ao SENALBA-PR da COTA NEGOCIAL 2025 aprovada na assembleia AGE 04/2025, em até 10 dias após o respectivo desconto, juntamente com a relação dos contribuintes, contendo CPF, Nome Completo, Contato, Valor da Contribuição, Entidade Empregadora e Município.
-

MANUTENÇÃO AJUSTE CCT 2024/2025

PROPOSTA:

- 2) Implantação de cláusula de divulgação do convênio do SENALBA-PR com o Plano de Saúde Angeli para associados do Sindicato e atualização da cláusula 12ª referente ao convênio do plano odontológico Dental Uni para a modalidade Amplo Doc.

PROPOSTA ACEITA

DISPOSIÇÕES GERAIS

PROPOSTA:

- 1) Alteração da cláusula 19 da CCT vigente, referente ao controle alternativo de jornada, para adequação a legislação vigente.

PROPOSTA ACEITA: SUGERIDA ALTERAÇÃO PARA CONSTAR QUE DEVERÃO SE ADEQUAR À DISPOSIÇÃO CONSTANTE DA PORTARIA MTE nº 671/2021.

PROPOSTA:

- 2) Alteração na redação da cláusula 39 da CCT vigente de modo a contemplar as partes envolvidas, sejam empregados e/ou entidades Sindicais signatárias, para a seguinte redação:

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - MULTA POR DESCUMPRIMENTO

Fica estabelecida multa por descumprimento da presente CCT que, se em favor das Entidades Sindicais, será equivalente a 3% da folha de pagamento da Entidade empregadora e, se em favor do empregado, equivalente a 30% do piso salarial dessa CCT, por cada descumprimento.

MANUTENÇÃO AJUSTE CCT 2024/2025